



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAMILA FERNANDES HUNGRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
---

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4

### PODER LEGISLATIVO

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE  
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETULIO DE MOURA  
LEANDRO SILVEIRA GUERRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 838 - Quarta - feira, 22 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO Nº 2.027/16, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**“Altera o Decreto nº 2.018/16, de 20 de maio de 2016”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1º - O art. 10 do Decreto nº 2.018/16, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - Os recursos do FMAS serão movimentados pelo gestor do FMAS, do qual poderá:

- I. abrir, movimentar e encerrar contas correntes, emitir, sustar e contra ordenar cheques bancários, solicitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos;
- II. autorizar débitos relativos a operações;
- III. autorizar e assinar ordens de pagamento;
- IV. efetuar aplicações e resgates de aplicações financeiras;
- V. cadastrar, desbloquear e alterar senhas;
- VI. efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;
- VII. emitir comprovantes;
- VIII. solicitar saldos e extratos de contas de depósito, de aplicações financeiras e de investimento.

Parágrafo único – Todas as ações constantes no artigo anterior poderão ser subdelegadas pelo gestor do FMAS.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº591/16. EXONERAR** o servidor RUBENS HUNGRIA, matrícula nº8361/52, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, GAP, a contar de 31/05/2016.

**PORTARIA Nº592/16. EXONERAR** a servidora RENATA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº10349/02, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMED, a contar de 31/05/2016.

**PORTARIA Nº593/16. NOMEAR** o senhor RUBENS HUNGRIA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMED, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora RENATA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA.

**PORTARIA Nº594/16. NOMEAR** a senhora RENATA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SS, SEMDEHPROC, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor GETÚLIO SANTOS DE SOUZA.

**PORTARIA Nº595/16. NOMEAR** o senhor YGOR OLIVEIRA GOMES FERREIRA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor BRUNO DOS SANTOS FARIAS.

**PORTARIA Nº596/16. NOMEAR** o senhor RAPHAEL OLIVEIRA GOMES FERREIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, SEMFAPLAN, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora ALESSANDRA MONTALTO.

**PORTARIA Nº597/16. NOMEAR** o senhor JAYME PEREIRA MATOS JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pela servidora CÉLIA REGINA DA SILVA LOPES.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 838 - Quarta - feira, 22 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

**PORTARIA Nº598/16. NOMEAR** o senhor ALEXANDRE MAGNO DE MIRANDA SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Faturamento, Símbolo CC5, SEMUS, a contar de 01/06/2016, cargo antes ocupado pelo servidor LEONARDO SIMÕES DE SOUZA SABOIA.

**PORTARIA Nº599/16. LOTAR** o servidor DOUGLAS GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº12894/01, Chefe da Divisão de Informática - SEMED, no Centro de Esporte e Lazer Unificados – CEU, a contar de 01/06/2016.

**PORTARIA Nº600/16. LOTAR** o servidor EMERSON BEZERRA MATOS, matrícula nº12895/01, Chefe da Divisão de Cultura - SEMTI, no Centro de Esporte e Lazer Unificados – CEU, a contar de 01/06/2016.

**PORTARIA Nº601/16. LOTAR** a servidora MALBA REZENDE GERMANO DA SILVA, matrícula nº8910/92, Chefe do Setor de Serviços Gerais e Zeladoria - SEMED, na SEMUAHB, a contar de 01/06/2016.

O **Prefeito Municipal de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decreto municipal 4069/15 de 15 de Abril de 2015 da Prefeitura Municipal de Paracambi,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 602/16. DESIGNAR** para representar o Município de Queimados no **Consórcio Centro Sul I**, os servidores **ROGÉRIO LOPES BRANDI**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, matrícula 8808/01 como titular e **LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS**, Secretária Municipal do Ambiente, matrícula nº8261/92, como suplente a contar de 22/06/2016.

**Max Rodrigues Lemos**  
Prefeito Municipal de Queimados

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo: 1588/2016/04

Requerente: Secretaria Municipal de Obras – Semob.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 238/239, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 244/245, à Secretaria Municipal de Obras – Semob:

- a) DECLARO inidônea por descumprimento de cronograma e abandono da obra faltando executar 11,31%, pela 3G SERVIÇOS E CONTRUÇÃO LTDA, na forma art. 78 e 79, I da Lei, com aplicação das sanções administrativas de multa de 15% sobre o valor global do contrato e suspensão da participação em licitação por dois anos, conforme Clausula Contratual e art. 87, III e IV da Lei 8.666/93;
- b) Antes de chamar a segunda colocada na ordem de classificação dos licitantes para executar o remanescente, conforme art. 24, XI da Lei 8.666/93, reavaliar a despesa diante das regras de contingenciamento Lei 1316/16.

Queimados, 21 de junho de 2016.

Processo nº 8996/2015/02.

Requerente: Rodrigo Teles Alves.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls.: 45/16 e da Procuradoria Geral do Município, às fls.: 47 DEFIRO o pedido de isenção de ITBI, com fulcro no Inciso I, do art. 220, do CTMQ e no §10 do art. 73 da Lei nº 9504 de 30/12/97.

Queimados, 17 de junho de 2016.

Processo: 9506/2015/03

Requerente: Rogério de Lima Monteiro.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16/18, INDEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, tendo em vista que a solicitação do requerente não encontra respaldo no §3º e seguintes do art. 56, da Lei 1060/11, eis que o cômputo dos cargos em comissão exonerados não atingiu o mínimo de 04 (quatro) anos, tendo em vista que o requerente ainda exerce o cargo em comissão de Coordenador de Orientação e Políticas de Incentivo ao Micro e Pequeno Empresário, período este que não pode ser computado, eis que a incorporação somente é devida, ao servidor público efetivo exonerado.

Queimados, 17 de junho de 2016.

Processo: 4066/2016/05

Requerente: Diego Ferreira Lima

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/15, DEFIRO o pedido de licença para elaboração de dissertação de mestrado, pelo período de 6 (seis) meses, devendo o requerente, após a conclusão do curso, apresentar o Diploma de Conclusão para que seja registrado em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 33, III da Lei 169/95.

Queimados, 16 de junho de 2016.

Processo: 2920/2016/05

Requerente: Conceição Costa Leite Batalha.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16/17, DEFIRO o pedido de licença para elaboração de dissertação de mestrado, pelo período de 6 (seis) meses, devendo o requerente, após a conclusão do curso, apresentar o Diploma de Conclusão para que seja registrado em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 33, III da Lei 169/95.

Queimados, 16 de junho de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 838 - Quarta - feira, 22 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

Processo: 01018/2016/05

Requerente: Celia Cristina de Oliveira Ferreira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 10/11, **DEFIRO** o pedido de concessão de horário especial ao servidor estudante, com fulcro no art. 107 da Lei 1060/11. Frisa-se que a requerente deverá compensar o horário especial concedido, cumprindo assim sua carga horária perante a Administração Pública, em consonância com o §2º da referida Lei.

Queimados, 16 de junho de 2016.

Processo n.º 05/0594/10

Requerente: Maria Emília Gertrudes de Almeida da Rocha

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 65/66, **JULGO INTEMPESTIVO** o recurso apresentado pela requerente, visto que o mérito já foi objeto de análise e as normas citadas pela mesma não são aplicáveis ao caso.

Queimados, 16 de junho de 2016.

Processo nº 6750/2015/02

Requerente: Samuel Malaquias.

Com base no parecer da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento fls.: 20/21 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, com fulcro na Lei Complementar nº 069/15, a contar do exercício de 2017.

Queimados, 20 de junho de 2016.

Processo: 2064/2016/03

Requerente: Victor Hugo Oliveira de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/29 e da Controladoria Geral do Município, às fls.31, **INDEFIRO** o pedido de convocação para o cargo de Guarda Ambiental, tendo em vista que os candidatos aprovados além do número de vagas previstas no edital, não possuem direito líquido e certo à nomeação, mas apenas mera expectativa de direito à nomeação, pois a ocorrência de novas vagas depende da oportunidade e conveniência da Administração Pública. Deste modo, como não se vislumbrou a criação de novas vagas para o cargo de Guarda Ambiental, o requerente não possui direito à nomeação no respectivo cargo.

Queimados, 20 de junho de 2016.

Processo n.º1369/2016/09

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 69/72, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 74/77, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração do Termo de Ajuste de Reconhecimento de Dívida, do imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Copacabana, 18, quadra 04, Bairro Jardim do Trevo - Queimados, destinado exclusivamente, à instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, compreendendo o período de 10/12/2015 à 23/02/2016, no valor de R\$ 4.422,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 116, da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 4.320/64 e Orientação Normativa – AGU nº. 04/2009.

Queimados, 21 de junho de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**\*ERRATA**

**Torno sem efeito a publicação do processo 00168/2016/03, publicado no D.O.Q nº 837, de terça-feira 21 de junho de 2016, pela razão de ter sido publicado em duplicidade, já que o mesmo havia sido publicado no D.O.Q nº 835 de sexta-feira 17 de junho de 2016 na página 2.**

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

---

**Portaria nº. 043/16.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0108/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, ao servidor **Jair Pacheco Ferreira, com proventos proporcionais**, matrícula nº. 4433/41 no cargo de agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar do dia da publicação desta portaria.

Queimados, 21 de junho de 2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
DIRETOR-PRESIDENTE/PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

**Licenças e afastamentos**

**A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 838 - Quarta - feira, 22 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 667/SEMAD/2016. **ELENILCE FERREIRA DE SOUZA SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 1499/01, 12 (doze) dias** a contar de **08/06/2016 a 19/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4824/2016/05.

PORTARIA Nº 668/SEMAD/2016. **FABIANA FONSECA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 5755/01, 05 (cinco) dias** a contar de **10/06/2016 a 14/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4856/2016/05.

PORTARIA Nº 669/SEMAD/2016. **CAROLINE ALEXANDRE PINTO, Cuidador, SEMAS, mat. 12848/01, 07 (sete) dias** a contar de **06/06/2016 a 12/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4829/2016/09.

PORTARIA Nº 670/SEMAD/2016. **RAFAELA DE VASCONCELOS PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 11287/01, 07 (sete) dias** a contar de **10/06/2016 a 16/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4830/2016/05.

PORTARIA Nº 671/SEMAD/2016. **MARIA DE FATIMA MOREIRA PATRICIO, Professor II, SEMED, mat. 1943/71, 30 (trinta) dias** a contar de **06/05/2016 a 04/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3542/2016/05.

PORTARIA Nº 672/SEMAD/2016. **JOSUE SILVA DA COSTA, Agente Administrativo, SEMCONSESP, mat. 4349/41, 09 (nove) dias** a contar de **02/06/2016 a 10/06/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4476/2016/20.

PORTARIA Nº 673/SEMAD/2016. **MARCIA MARIA DA CUNHA, Professor II, SEMED, mat. 4596/91, 30 (trinta) dias** a contar de **07/06/2016 a 06/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4864/2016/05.

PORTARIA Nº 674/SEMAD/2016. **DEIZE VICENTE DA SILVA AROSA, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 4771/61, 08 (oito) dias** a contar de **02/06/2016 a 09/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4837/2016/05

PORTARIA Nº 675/SEMAD/2016. **DEIZE VICENTE DA SILVA AROSA, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 4771/61, 15 (quinze) dias** a contar de **14/06/2016 a 28/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4837/2016/05

PORTARIA Nº 676/SEMAD/2016. **ELIANE CAMARA VIANA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 7216/81, 30 (trinta) dias** a contar de **04/05/2016 a 02/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3645/2016/06.

**Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 677/SEMAD/2016. **ELIANE CAMARA VIANA, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 7216/81, 30 (trinta) dias** a contar de **03/06/2016 a 02/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3645/2016/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 678/SEMAD/2016. **CELSO BATISTA DE MOURA, Professor II, SEMED, mat. 764/11, 30 (trinta) dias** a contar de **22/02/2016 a 22/03/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 01129/2016/05.

**Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 679/SEMAD/2016. **CELSO BATISTA DE MOURA, Professor II, SEMED, mat. 764/11, 60 (sessenta) dias** a contar de **23/03/2016 a 21/05/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 01129/2016/05.

PORTARIA Nº 680/SEMAD/2016. **CELSO BATISTA DE MOURA, Professor II, SEMED, mat. 764/11, 12 (doze) dias** a contar de **22/05/2016 a 02/06/2016**. Após este período o servidor veio a Óbito em 03/06/2016. Processo: 01129/2016/05.

#### **ALEITAMENTO**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno as servidoras em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 838 - Quarta - feira, 22 de Junho de 2016 - Ano 04 - Página 6**

---

PORTARIA Nº 681/SEMAD/2016. **MONIQUE CARDOSO GONÇALVES GUIMARÃES, Professor II, SEMED, mat. 11667/01, 30 (trinta) dias** a contar de **19/04/2016 a 18/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0040/2016/05.

**Prorrogar licença para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 682/SEMAD/2016. **MONIQUE CARDOSO GONÇALVES GUIMARÃES, Professor II, SEMED, mat. 11667/01, 30 (trinta) dias** a contar de **19/05/2016 a 17/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0040/2016/05.

PORTARIA Nº 683/SEMAD/2016. **MONIQUE CARDOSO GONÇALVES GUIMARÃES, Professor II, SEMED, mat. 11667/01, 30 (trinta) dias** a contar de **18/05/2016 a 17/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0040/2016/05.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**Secretária Municipal de Administração Mat.: 8437/91 – PMQCRA/RJ 2063475-7**